



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 80 – PUBLICADO EM 5 DE SETEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL V - AGOSTO DE 2016

DECRETOS

DECRETO N.º 146/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.333, de 13 de novembro de 2013, DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, passa a ter a seguinte composição:

- I – Dóris Iolanda dos Santos Dagostim, representante da Secretaria de Indústria e Comércio, que presidirá o Conselho;
- II – Arnaldo Lodetti Júnior, representante da Secretaria de Planejamento e Controle;
- III – Eduardo Rocha Souza, representante da Secretaria de Finanças;
- IV – Walterney Ângelo Réus, representante da Procuradoria Geral do Município;
- V – Custódio Abílio, representante da Associação Empresarial de Içara (ACII);
- VI – Paulo Roberto Brígido, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Içara (CDL);
- VII – Harlan Favaro Mello, representante da Associação de Jovens Empresários (AJE);
- VIII – Elizeu Perazzolli, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rural.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 147/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 8.º da Lei Nº 3.325, de 08 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CONSDEC – conforme abaixo discriminado, seguindo indicação de cada órgão da representatividade:

I - pelo Coordenador da COMPDEC: Nestor Brunel.

II – pelos representantes do Poder Executivo Municipal titulares das pastas de cada um dos órgãos da Administração abaixo elencadas:

- a) Secretaria Municipal de Administração: Dóris Iolanda Dagostin dos Santos;
- b) Secretaria Municipal de Finanças: Eduardo Souza Rocha;
- c) Secretaria Municipal da Saúde: Ana Cristina Horr;
- d) Secretaria Munic. de Ass. Social, Habitação, Trabalho e Renda: Tiago Aguiar Marcolino;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Jaqueline dos Santos;
- f) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural: Jorge José Custódio;
- g) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos: Samuel Milack Mattioli;
- h) Secretaria Municipal de Planejamento e Controle: Arnaldo Lodetti Júnior;
- i) Fundação Municipal de Esportes: Martinho Morotkoski;
- j) Secretaria Municipal de Articulação Estadual e Nacional: Marli de Fáveri;
- k) Núcleo de Transporte e Circulação: Arnaldo Lodetti Júnior;
- l) Procuradoria Geral do Município: Walterney Ângelo Réus;
- m) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Içara: Arnaldo Lodetti Júnior;
- n) Fundação Assistencial de Içara: Celeni Freitas Gastaldon;
- o) Secretaria de Governo: Adelir Cabreira;
- p) Fundação Municipal de Meio Ambiente;
- q) Fundação Cultural de Içara;

III – pelos representantes da sociedade civil organizada indicados pelas seguintes entidades:

- a) Câmara de Dirigentes Lojistas: Silvanei Antonio Borges;
- b) Associação Comercial e Industrial de Içara: Felipe Pavei;
- c) Conselhos Comunitários de Segurança: Celso Luiz da Silva;
- d) Polícia Civil: Rafael Marin Iasco;
- e) Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente: Adriana da Silva;
- f) Polícia Militar: Cosme Manique Barreto;
- g) Corpo de Bombeiros: Jiorgenes Luciano Borges;
- h) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Cristina Bitencourt;
- i) Entidade Feminina Içarense de Assistência Social: Rosa Maria da Silva Santos.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 148/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Homologa resolução do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei 2.207, de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR, nos termos que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, a seguinte Resolução:

- a) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, n.º 03 de 09/08/2016, que aprova a Prestação de Contas do 1.º Quadrimestre de 2016 do Fundo Municipal de Saúde de Içara/SC, com ressalva tendo em vista que ocorreu o pagamento antecipado dos serviços de implantação de informatização junto à empresa Celk Sistemas. Caso a empresa mencionada não conclua os serviços contratados a mesma deverá fazer a devolução de valores aos cofres municipais.
- b) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, n.º 04 de 09/08/2016, que aprova os Indicadores de Saúde para 2016 – Içara/SC
- c) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, n.º 05 de 09/08/2016, que aprova a Proposta de Lei Orçamentária para o ano de 2017.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIM DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de agosto de 2016.

DECRETO N.º 149/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados os servidores Aline de Oliveira de Sá, Adriana Ignácio, Pedro Luiz Estano Bosquete, Anna Paula Medeiros Baldessar, para autenticarem documentos da Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal N.º 117/2015, de 27 de julho de 2015, e demais disposições em contrário.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 30 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 30 de agosto de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/1221/16, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova composição à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com os arts. 183 e 184, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e considerando o pedido de desligamento de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores Rosangela Vidal Teixeira, Dilton Pereira Estevam e Vanderlei Cardoso Rocha Junior para sob a presidência do primeiro, dar nova composição à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2.º A Comissão será regida pelos dispositivos da Lei Complementar 003, de 27 de dezembro de 1999, bem como, as atribuições e procedimentos estabelecidos por seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 86/2013, de 03 de maio de 2013.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1222/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Anular Portaria GP/1129/16, de 25 de julho de 2016, que concedeu Licença Maternidade a CELIANE DOS SANTOS RAMOS, nascida em 30 de dezembro de 1970, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Fonoaudióloga, com exercício na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/03/2016 até 16/09/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1223/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/397/16, que concedeu Licença Para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal para FABIOLA DE BITTENCOURT GARCIA FAMIL, nascida em 01 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Monitor de Sistema de Informática, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 11/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1224/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar e prorrogar portaria GP/965/16, que admitiu em caráter temporário VIVIANE CRISPIM DA ROSA, nascido (a) em 08 de novembro de 1980, portador (a) do CPF Nº 037.149.679-90, para atuar como Professor (a), Habilitação/Nível II, DE exercício no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, PARA Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, DE vaga de Viviane Cardoso Fernandes, em usufruto de licença maternidade, PARA vaga transitória no período de 02/08/2016 até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1225/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a ROSANE D'AGOSTIN ROCHA, nascida em 24 de julho de 1972, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 até 11/02/2016, com usufruto no período de 15/08/2016 até 13/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1226/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/666/16, que admitiu em caráter temporário RITA IZÉ ROSA SARTOR, nascida em 15 de setembro de 1967, portadora do CPF Nº 719.118.719-00, para atuar como Professor, Habilitação/Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga vinculada de Maria Helena Zanete Topanotti, professor em readaptação, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1227/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Readaptação para MONICA DA SILVA BACK, nascida em 27 de setembro de 1958, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Pacífico Dagostin, Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira e Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, município de Içara, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal, atribuindo-lhe exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, em atividades Administrativas, por 04 (quatro) meses, no período de 15/08/2016 até 12/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1228/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/417/16 que admitiu em caráter temporário MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA, nascida em 01 de dezembro de 1965, portadora do CPF Nº 614.022.739-91, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, até 30 de setembro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1229/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99 de 27 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, para MARIA LUCIA MENDES TOPANOTTI, nascida em 04 de janeiro de 1960, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo da junta médica municipal no período de 16/08/2016 até 14/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1230/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/437/16 que admitiu em caráter temporário CRISTIANE PRUDENCIO ALVES TEIXEIRA, nascida em 24 de março de 1989, portadora do CPF Nº 066.482.189-83, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, até 14/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1231/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 29 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença prêmio a MARIA DE FATIMA FRAGA DA SILVA, nascida em 18 de maio de 1956, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, por 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 até 10/02/2016, com usufruto no período de 18/08/2016 até 16/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON

Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1232/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/620/16, que admitiu em caráter temporário ANA CRISTINA GOBETTI DE GADA, nascida em 02 de outubro de 1992, portadora do CPF Nº 086.836.109-77, para atuar como Monitor de Sistema de Informática, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga de Fabiola de Bitencourt Garcia Famil, em tratamento de saúde, até 11/11/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1233/16, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101/2014, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/361/16, que admitiu em caráter temporário JUNIA PAULINO, nascida em 16 de agosto de 1987, portadora do CPF Nº 056.505.289-69, para atuar como Professor, Habilitação/Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Criança Feliz, município de Içara, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em vaga de Rosane Dagostin, até 12/12/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 29 de agosto de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 29 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº GP/1234/16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

Instaurar processo administrativo para apurar ilicitudes cometidas pela empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda, bem como aplicar as sanções e multas cabíveis, pela não assinatura do contrato nº 083/PMI/2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar ilicitudes cometidas pela empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda, bem como aplicar as sanções e multas cabíveis, pela não assinatura do contrato nº 083/PMI/2016.

Art. 2.º Fica a Comissão especial incumbida de apurar os fatos.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início. A empresa poderá apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº GP/1235/16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 03/99, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar portaria GP/402/16, que concedeu readaptação conforme laudo da junta médica municipal, para MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de

Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, no desenvolvimento de atividades administrativas, até 01/10/2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 01 de setembro de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal**DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS**
Secretária de Administração

Registrada a presente portaria na Secretaria de Administração em 01 de setembro de 2016.

LICITAÇÃO**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Habitação e Pavimentação
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. **003/FMHP/2016**

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: **22/09/2016 às 10:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento do **PTS no Residencial Dona Ema Colonetti (PMCMV) no Município de Içara**, sob coordenação e supervisão técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara conforme Projeto e Cronograma de Execução.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Setembro de 2016.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior
Presidente da Comissão de Licitações**AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 063/PMI/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 063/PMI/2016, teve o prazo reaberto para o dia 19.09.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 01 de setembro de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **066/PMI/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: **21/09/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento de material e de serviço de mão de obra para implantação de um conjunto de equipamentos destinados a Academias de Saúde e urbanização complementar nas localidades: Rua Stanislauschauski, no terreno do **Centro Comunitário do Bairro Presidente Vargas** e na Rodovia ICR 351 Freitas, ao lado da igreja católica, na localidade de **Campo Mãe Luzia.**

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Setembro de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. **065/PMI/2016**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **20/09/2016 às 09:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores para uso na Secretaria Municipal de Finanças.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 01 de Setembro de 2016.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

GOVERNO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

Fica **ANULADO** o Contrato nº. 083/PMI/2016 (Pregão Presencial nº. 037/PMI/2016), celebrado em data de 03/06/2016, entre a empresa **LAGB ASSESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.678.428/0001-13, situada na Avenida General Osório, nº.1087, Bairro Centro, CEP 89.802-212, Chapecó/SC, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 82.916.800/0001-11, situada na Praça Presidente João Goulart – Paço Municipal Ângelo Lodetti, Içara/SC, cujo objeto é o fornecimento de pneus novos, câmaras e protetor para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas do município de Içara/SC. Por consequência, fica também **ANULADA** a publicação do extrato do referido contrato, veiculada na página 04 do Boletim Informativo Oficial do Município de Içara-SC do dia 13 de junho de 2016.

Içara, 05 de setembro de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N° 032/FMS/2016

O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 032/FMS/2016, julgado deserto em 05.09.2016, teve o prazo reaberto para o dia 23.09.2016 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 05 de setembro de 2016.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PMI

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de automóvel e locação de veículos, para atender às necessidades eventuais do Núcleo de Transporte e Circulação – NTC do município de Içara/SC.

CONTRATADA: MAV VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: Até 26/08/2017.

Içara-SC, 26 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/PMI/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, Ciência e Tecnologia, do município de Içara/SC.

CONTRATADA: GRAFICA EDITORA LIDER LTDA EPP

VALOR: R\$ 31.238,83 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 29 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/PMI/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/PMI/2016

OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação, Ciência e Tecnologia, do município de Içara/SC.

CONTRATADA: OTOMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA

VALOR: R\$ 41.864,35 (quarenta e Um Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 29 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/FMS/2016

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar para distribuição a pacientes cadastrados no Programa de Assistência Social e no Programa DST/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

CONTRATADA: BRUTHAM COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 9.513,00 (nove mil e quinhentos e treze reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 25 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/FMS/2016

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar para distribuição a pacientes cadastrados no Programa de Assistência Social e no Programa DST/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

CONTRATADA: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 25 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/FMS/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/FMS/2016

OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar para distribuição a pacientes cadastrados no Programa de Assistência Social e no Programa DST/HIV/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 4.774,00 (quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 25 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 177/PMI/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 100/PMI/2014

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Nº. 177/PMI/2014**, que tem como objeto prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIASC. Relativos ao acesso/cessão de informação do banco de dados do DETRAN/SC para a inserção e atualização das multas de trânsito de competência administrativa da CONTRATANTE. Serviços de emissão de pareceres exarados nas apreciações de Defesa de Autuação, Indicação de Conductor, Recurso a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e Conselho Estadual de Trânsito –

CETTRAN, e serviços, eventuais e sob demanda, do processamento de notificações de multas vencidas e não pagas, que prevê o término em 29/08/2016. Por este termo aditivo passa a ser até 29/08/2017, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de administração de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 243/2016, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Içara-SC, 26 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 042/PMI/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 016/PMI/2016

OBJETO: REEQUILIBRIO ECONOMICO

FINANCEIRO do referido contrato, decorrente do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 016/PMI/2016** – Homologado em 02/03/2016, que tem como objeto a aquisição de blocos de passagens para transporte de alunos do ensino infantil, fundamental e médio de todos os bairros do município no período matutino, vespertino e noturno, para o ano letivo de 2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2016.

CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.152,75 (dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Içara-SC, 30 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 007/PMI/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o REEQUILIBRIO ECONOMICO

FINANCEIRO do referido contrato, decorrente do processo Licitatório **Pregão Presencial nº 089/PMI/2015** – Homologado em 04/01/2016, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Pré-escola e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável.

CONTRATADA: BARFE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

VALOR: R\$ 3.133,44 (três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Içara-SC, 25 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 030/PMI/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/PMI/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de REEQUILIBRIO ECONOMICO

FINANCEIRO do referido contrato, decorrente do processo Licitatório Dispensa de licitação nº 002/PMI/2015 – Chamada Pública 002/PMI/2015 – Homologado em 14/01/2016, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos - EJA) com verba FNDE/PNAE/2016, dentro dos limites e na forma do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da lei nº 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2016.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA E PESCA FAMILIAR DE IÇARA-COOPAFI

VALOR: R\$ 3.133,44 (três mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Içara-SC, 29 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 054/FMS/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/FMS/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 054/FMS/2015, que tem como objeto a implantação e fornecimento de licenças de uso dos Sistemas Informatizados de Gestão da Saúde, incluindo os serviços de configuração, parametrização, treinamento, implantação, manutenção corretiva, suporte técnico remoto e in loco além de atualizações (customização) dos módulos dos sistemas para as necessidades do Município de Içara/SC, que prevê o término em 10/08/2016, e por este termo aditivo passa a ser até 10/08/2017, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria municipal de Saúde de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico Nº. 238/2016, favorável e com base nos incisos II e IV do artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: CELK SISTEMAS LTDA ME

VALOR: R\$ 152.124,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e vinte e quatro reais)

Içara-SC, 10 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 111/FMS/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/FMS/2014

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir de 31/08/2016, o Contrato Nº. 111/FMS/2014, que tem como objeto a contratação de entidade prestadora de serviços de assistência à saúde para o conjunto total de cada grupo de EXAMES DE DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO; EXAMES DE RADIOLOGIA (MAMOGRAFIA); EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA, discriminados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, com base nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações subsequentes, em face dos motivos elencados, conforme o pedido da Secretaria Municipal de Saúde com o consentimento da empresa.

CONTRATADA: LABORATÓRIO J.C ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA

Içara-SC, 31 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação do Extrato de Termo aditivo nº. 01 ao contrato nº. 105/PMI/2015 na página 09, do Boletim Informativo Oficial do Município de Içara, do dia 04 de julho de 2016:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 105/PMI/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 105/PMI/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, operação, reforma e obras de ampliação do Sistema de Iluminação Pública, no município de Içara – SC., compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos, aparelhos, máquinas, veículos e ferramentas normais e especiais necessárias para o município, que prevê o término em 17/06/2016, e por este termo aditivo passa a ser 17/06/2017, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA

VALOR: R\$ 478.799,76 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Içara-SC, 16 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 105/PMI/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/PMI/2015

OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº. 105/PMI/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, operação, reforma e obras de ampliação do Sistema de Iluminação Pública, no município de Içara – SC., compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos, aparelhos, máquinas, veículos e ferramentas normais e especiais necessárias para o município, que prevê o término em 17/06/2016, e por este termo aditivo passa a ser 17/06/2017, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Administração, favorável e com base no inciso II, Artigo 57, da Lei Nº. 8.666/93.

CONTRATADA: COOPERATIVA ALIANÇA - COOPERALIANÇA

VALOR: R\$ 478.799,76 (quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Içara-SC, 17 de junho de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Extrato de contrato nº. 117/FMS/2016, página 09, do Boletim

Informativo Oficial do Município de Içara, do dia 22 de agosto de 2016:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/FMS/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para serviços de limpeza, de forma parcelada, de caixas coletoras do tipo bocas de lobo, nas ruas, avenidas e rodovias do município de Içara – SC.

CONTRATADA: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA EPP

VALOR: R\$ 183.195,00 (cento e oitenta e três mil e cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Içara-SC, 16 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/PMI/2016

EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº. 053/PMI/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para serviços de limpeza, de forma parcelada, de

caixas coletoras do tipo bocas de lobo, nas ruas, avenidas e rodovias do município de Içara – SC.

CONTRATADA: CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA EPP

VALOR: R\$ 183.195,00 (cento e oitenta e três mil e cento e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: Até: 31/12/2016

Içara-SC, 16 de agosto de 2016.

Murialdo Canto Gastaldon

Prefeito Municipal